



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL CONVOCATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Competente para este ato, torna público o PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 do Processo Licitatório nº 102/2023 - Pregão Eletrônico nº 026/2023, tendo como objeto a futura **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Reprográficos com Locação de Impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública**, considerando a manifestação da Unidade Gestora/Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ADENDO:

1. **O objetivo deste Adendo visa esclarecer e informar o quantitativo máximo previsto para a execução dos respectivos serviços, conforme tabela descritiva abaixo:**

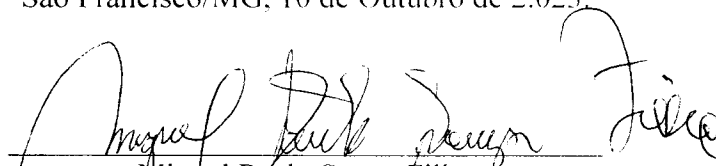
ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE CÓPIAS (MENSAL) A SEREM FEITAS POR EQUIPAMENTO
01	5.000 cópias
02	1.300 cópias
03	100.000 cópias
04	4.300 cópias
05	10.000 cópias

OBSERVAÇÕES:

- A prefeitura não assumirá nenhum ônus adicional caso seja ultrapassado o quantitativo máximo de cópias previsto por equipamento.
- O vencedor deverá fornecer a quantidade de "toner" e demais suprimentos necessários de acordo com a quantidade de cópias/mês prevista por cada equipamento.

Neste ato, determino a juntada deste Adendo ao Edital Convocatório no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital convocatório, devendo ser designada nova data para realização da sessão pública, conforme dispõe o Artigo 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019 corroborado pelo Artigo 20 do Decreto Municipal nº 028/2020.

São Francisco/MG, 10 de Outubro de 2023.


Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal



OUTSOURCING DE TI – IMPRESSÃO – GED/ECM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Senhor (a) pregoeiro (a),

A **COPYCENTRO LTDA EPP**, através de seu representante legal, **André Gonçalves da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da **Carteira de Identidade nº. MG-6.898.894 SSP/MG**, inscrito no **CPF sob o nº. 917.412.206-10**, residente a Rua Clotildes de Freitas, nº. 281, Bairro Serra Verde, cidade de Curvelo/MG, CEP: 35.790-000, com fundamento no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, vem respeitosamente conforme Art.40 VIII da lei 8666/93 e em atendimento aos princípios da publicidade e veiculação ao instrumento convocatório, solicitar esclarecimentos enumerados abaixo, quanto ao **PROCESSO** citado na referência.

Termo de Referência contido no Anexo I, pertencente ao Edital para **“contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos com locação de impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das secretarias municipais da administração pública”**, consta no referido documento, somente as especificações mínimas para cada tipo de equipamentos informado nos itens existentes, bem como a quantidade dos equipamentos correspondente aos itens. Também encontra disponível a informação referente ao valor médio de mercado estimado, para cada item.

Porém o Termo de Referência ou em qual outra parte do edital não menciona a quantidade de páginas disponível para impressão/cópia mensal/anual, para item pertencente ao processo licitatório.

Outro ponto totalmente relevante, para contribuir na precificação da proposta comercial, no qual encontra-se também ausente no Termo de Referência, qual será o critério para pagamento pelos serviços prestados pelo licitante vencedor do certame.

O valor médio de mercado estimado para custear o pagamento ao Licitante vencedor será pelo critério **valor fixo com franquia mensal ou valor fixo + produção?**

DA JUSTIFICATIVA DO ESCLARECIMENTO:

Referente ao quantitativo ausente de páginas impressa/copiada por item existente no processo licitatório e a ausência de critério para mensurar a receita oriunda do serviço prestado, fará com que o licitante não tenha conhecimento de todo o custo envolvido na prestação de serviço.

COPYCENTRO LTDA EPP

Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168 - Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Sendo assim, se fazem necessário, que conste no Termo de Referência as informações e critérios ausentes, para que a empresa licitante, tenha condições de elaborar a proposta comercial, ponderando o custo/benefício do projeto em estudo. Conheça toda a composição variável, tenha ciência dos custos com suprimentos “toner” referente as páginas impressa/copiada para cada tipo de equipamento.

Cordialmente,

Curvelo/MG, 03 de setembro de 2023

g vb

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Data: 03/09/2023 11:15:43:00

Verifique em: <https://validar.digicert.gov.br>

André Gonçalves da Silva
Diretor Administrativo
(38) 9 9997-8406

vendasonline@copycentro.com.br